

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_, de 2003.**  
*(Do Sr. Colbert Martins)*

*Requer ao Ministério dos Transportes, através do Ministro ANDERSON ADAUTO, que, por meio dos relatórios daquele órgão, preste esclarecimentos a respeito da Prestação de Contas do Estado da Bahia referente a remessas de recursos para manutenção de rodovias que tiveram seus domínios transferidos para aquele Estado.*

Senhor Presidente:

O deputado que esta subscreve vem, com fulcro no que dispõe o Art. 50 da Constituição Federal, combinado com as disposições regimentais cravadas nos Arts. 115, Inciso I e 116, Inciso II, requerer a V.Exa. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Dr. **ANDERSON ADAUTO**, informações a respeito da Prestação de Contas dos R\$183.456.000,00(cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil reais) que o Governo Federal, através desse órgão, destinou em dezembro/2002, por força MP nº 92/2002, para que o Estado da Bahia, em atendimento ao “**Ofício nº 182/2002-GE**” e “**Termo de Transferência nº 006-23.12**”, conforme anexos, aplicasse na manutenção de **1.411,2 Km** de rodovias que, obedecendo a Portaria Nº 810/2002, tiveram seus domínios transferidos para gestão do Estado da Bahia, detalhando, inclusive:

- 1 – Quais rodovias foram beneficiadas por esses recursos;
- 2 – Qual o tipo de serviço foi efetuado e quanto foi aplicado em cada uma delas.

Exmº. Sr.  
Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As informações aqui suscitadas, além de estarem amparadas nas disposições constitucionais que regem o mandato parlamentar, amparam-se também, na própria ação desenvolvida, não só neste Parlamento, mas, também, nas manifestações emanadas pelo atual gestor do Estado que, a pretexto da falta de recursos para justificar sua inoperância, joga para outrem a responsabilidade pela não manutenção da malha rodoviária federal naquele Estado.

Isto posto, considerando que esses recursos só ingressaram nos cofres do Estado no final do mês de dezembro de 2002 e, logicamente, naquele período que findou o exercício o montante transferido não foi aplicado nos objetivos previstos, aguardamos que a Mesa Diretora, cumprindo para com suas atribuições constitucionais, encaminhe esta proposição de forma célere para que, de posse das informações, possamos autenticar a aplicação desses recursos e, consequentemente, saber para onde eles foram efetivamente destinados.

Assim sendo e entendendo que a gestão dos recursos públicos devem ser, analiticamente, acompanhadas, esperamos que estas indagações sejam respondidas pelo Ministério de forma que esta Casa Legislativa possa, cumprindo o seu papel constitucional, acompanhar, fiscalizar e esclarecer as dúvidas existentes nos atos perpetrados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2003.

## **Deputado COLBERT MARTINS PPS/BA.**